



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA PRES N. 661/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 2161/2014, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 e no Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário, RESOLVE:

**Art. 1º REDISTRIBUIR**, a partir de 13.10.2014, o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão “12”, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 033ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Valparaíso de Goiás-GO e ocupado por **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea do cargo de igual denominação, ocupado pela servidora **FERNANDA VILELA PÁDUA**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de outubro de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente